



XVIII Encontro de Extensão Universitária da Universidade Federal de Campina Grande.

*Extensão Universitária: Transformando Realidades e Construindo Esperança.*

De 18 a 26 de março de 2025.

Campina Grande, Patos, Sousa, Pombal, Cuité, Sumé e Cajazeiras, PB – Brasil.

# AÇÕES DE FORMAÇÃO CONTINUADA NA DEFESA DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES

*Paula Heloize Batista da Silva<sup>1</sup>, Emmily Noé Galdino<sup>2</sup>, Mônica Vitória Pereira dos Santos<sup>3</sup>, Ingridy Lammonikelly da Silva Lima<sup>4</sup>, Maria Clárica Ribeiro Guimarães<sup>5</sup>*  
*maria.clarica@professor.ufcg.edu.br e ingridy.lammonikelly@professor.ufcg.edu.br*

**Resumo:** O programa caravana da P.A.S (mobilização e educação popular na Prevenção ao Abuso Sexual), teve por objetivo, contribuir para o enfrentamento ao abuso sexual, às diversas violências e exploração contra crianças e adolescentes, com ênfase no direito ao desenvolvimento seguro e livre, realizando ações de formação continuada na defesa dos direitos deste grupo prioritário e viabilizando acesso a espaços públicos e privados do território sousense, provocando reflexões acerca do lugar ocupado por tal grupo no sertão paraibano.

**Palavras-chaves:** Criança, adolescente, violência, educação sexual.

## 1. Introdução

O programa de extensão caravana da P.A.S (mobilização e educação popular na Prevenção ao Abuso Sexual), vinculado ao Grupo de Estudo, Pesquisa e Extensão RECRIA (Rede de Experiências e Capacitações em Realidade da Infância e Adolescência) na vigência de 2024, teve como principal foco, contribuir para o enfrentamento ao abuso sexual contra crianças e adolescentes e suas diversas violências na cidade de Sousa-PB, a partir de três frentes de atuação que compõem os projetos que o constituem: i) o fortalecimento do protagonismo infanto juvenil via estratégias de autoproteção; ii) a formação continuada da rede de proteção a crianças e adolescentes para atuação nas políticas públicas e para mobilização e sensibilização da sociedade civil para a prevenção e enfrentamento; e iii) a construção da parentalidade positiva.

O projeto buscou atuar na defesa dos direitos de crianças e adolescentes, com ênfase no direito a um desenvolvimento de forma segura e protegida, livre das violências, do abuso e da exploração sexual. Neste sentido, no presente trabalho, abordamos a segunda frente supracitada, que trata da formação continuada da rede, a qual buscou levar a educação permanente para profissionais que integram o Sistema de Garantia de Direitos das crianças e dos adolescentes, assim como, ativistas.

Para mais, no primeiro momento de atuação do Caravana da P.A.S, para as ações de formação continuada, articulou-se com: a Casa Lar da cidade de Sousa-PB, através de rodas de conversa com os funcionários que compõem a instituição; a ABEPPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social) por meio do ABEPPSS intinerante e o Centro Cultural Banco do Nordeste (CCBNB) por intermédio

das capacitações ofertadas para os integrantes que formavam o projeto.

## 2. Metodologia

A metodologia adotada pelo Programa Caravana da P.A.S. fundamentou-se em uma abordagem qualitativa, pautada na articulação entre educação popular, mobilização social e formação continuada. Para tanto, a estratégia metodológica estruturou-se em três frentes de atuação, já supracitadas. A segunda frente, utilizou metodologias participativas para qualificação da rede de proteção à infância e adolescência. Nesse sentido, foram realizadas rodas de conversa, palestras e oficinas formativas, voltadas para o fortalecimento das políticas públicas de enfrentamento ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes.

No primeiro plano da execução do Caravana, as ações foram articuladas com a Casa Lar de Sousa-PB, através de rodas de conversa com funcionários da instituição sobre a retomada do programa apadrinhamento legal das crianças e adolescentes acolhidas. Para isso, realizamos diálogos e formações com a equipe técnica da instituição, composta por assistentes sociais, psicólogos e cuidadores, abordando a importância do apadrinhamento como estratégia de fortalecimento dos vínculos afetivos e promoção do desenvolvimento integral das crianças e adolescentes em acolhimento institucional. As discussões se perpetuaram através da importância da preparação para a adoção, destacando a necessidade de um processo estruturado que garanta o bem-estar da criança e do adolescente, assegurando que as famílias adotivas e funcionários estejam devidamente capacitadas e



Figura 1 – Coordenadora e integrantes do programa com funcionários e estagiárias da Casa Lar na primeira capacitação.

<sup>1, 2, 3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Orientadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Coordenadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

sensibilizadas para a realidade do acolhimento.



Figura 2 – Coordenadora e integrantes do programa com funcionários da Casa Lar na segunda capacitação.

No segundo momento, foi realizado em parceria com a ABEPSS (Associação Brasileira de Ensino e Pesquisa em Serviço Social), por intermédio do projeto ABEPSS itinerante, uma oficina com o tema: diretrizes curriculares, debate étnico-racial e projetos pedagógicos, ministrada pelas facilitadoras Nilma Angélica, Nívia Cristiane e Maria da Conceição. A atividade contou com a participação da equipe de extensionistas do Programa Caravana da P.A.S, que ofereceu suporte às facilitadoras e auxiliou na organização do evento. Além disso, o Programa se dispôs a coordenar o espaço infantil disponibilizado para o evento, caso necessário.

Ademais, a oficina foi dividida em duas fases: a primeira, deteve-se a exposição e debate sobre a importância do fortalecimento do debate étnico-racial, com foco no racismo estrutural e seus indicadores sociais, e a segunda na socialização da produção de trabalhos em grupo, nos quais foram desenvolvidas propostas que integram o debate étnico à matriz curricular do curso de Serviço Social. A partir dessas discussões, foi estruturada uma oficina composta por dois módulos, que até o presente momento não teve viabilidade para sua implementação.

Nesse segmento, a proposta tem como objetivo, capacitar a comunidade acadêmica e os profissionais da rede de proteção à infância e adolescência sobre a garantia e defesa dos direitos desses sujeitos e sensibilizar sobre as violências estruturais enfrentadas por pessoas pertencentes às comunidades étnico-raciais, fortalecendo a pluralidade étnica, a identidade racial e o combate ao racismo institucional voltadas especificamente para crianças e adolescentes, ampliando o engajamento na luta por equidade racial.



Figura 3 – Discentes e professoras supervisoras

<sup>1, 2, 3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Orientadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Coordenadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

acadêmicas na oficina do ABEPSS itinerante.

Outrossim, buscamos embasamento teórico através de três textos, sendo eles: "Agenda Antigênero e a mobilização de políticas para a infância na era bolsonarista", "Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental – ADPF 460/PR" e "Políticas Públicas e Redes de Atendimento a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual". A análise destes foram cruciais para entender os impactos da legislação municipal nº 2.734/2017 que proíbe nas escolas, ou que compromete a educação integral e a proteção dos direitos da infância.

Nesse viés, a leitura da ADPF 460/PR foi utilizada para fundamentar a luta pela revogação da Lei Municipal nº 2.734/2017 de Sousa-PB, que proíbe atividades pedagógicas que visem à reprodução de conceitos de ideologia de gênero na grade de ensino da rede pública e privada do município, impedindo a abordagem de temas como gênero e orientação sexual nas escolas. Dessa forma, a luta pela revogação desta lei visa combater a discriminação e promover uma sociedade justa e solidária.

Mediante isso, nos articulamos com o presidente do Diretório Acadêmico de Direito e líder do movimento estudantil, em busca da dissolução da mesma. Avançamos no agendamento de um reunião ordinária com o presidente da Câmara Municipal, embora não tenhamos obtido respostas e progressos neste contato. Ademais, conseguimos uma reunião com o então candidato a prefeito da cidade (hoje, prefeito eleito) ao qual conseguimos expor a inconstitucionalidade da referida legislação e limitação na aplicabilidade da Caravana a partir disso.



Figura 4 – Coordenadora e docente orientadora com integrantes do programa, na câmara de vereadores de Sousa – PB, na tentativa de uma reunião com o presidente da mesma.

Por fim, as atividades foram conduzidas a partir dos princípios da educação permanente e da mobilização social, utilizando metodologias dialógicas e participativas, promovendo a troca de saberes entre profissionais, estudantes e a comunidade externa.

### 3. Resultados e discussões

A atuação do Projeto se deu intrinsecamente articulada à matriz curricular do curso de Serviço Social, principalmente no que tange as disciplinas de: direitos humanos, psicologia social, família e relações de gênero,

direito e legislação, educação popular, dentre outras. Em paralelo a isso, os integrantes puderam no decorrer destas ações identificar as fragilidades mais latentes existentes nestes espaços e proporcionar um ambiente de discussões, debates, inquietações e sobretudo reflexões mútuas que enriqueceram nosso arcabouço teórico-metodológico, ético-político e técnico-operativo.

Neste segmento, durante a primeira vigência da Caravana, houveram alguns fatores limitantes que impossibilitaram seu alcance ao público ao qual se dirige — crianças e adolescentes da cidade de Sousa-PB —, sendo o mais taxativo a vigência da lei municipal da cidade de Sousa-PB nº 2.734/2017, tendo este sido nosso principal entrave quanto a comunicação direta e realização das atividades desenvolvidas pelo projeto com seu público participante (criança e adolescentes).

Desta maneira, a partir deste obtáculo, buscamos novas articulações/estratégias que visavam à dissolução da mesma e levar a educação sexual ao público participante do programa por outros caminhos. Mediante isso, nos voltamos para: os profissionais que constituem a rede de proteção, *posts* educativos nas redes sociais, panfletagens em torno da temática que almejavam ao máximo ir de encontro às crianças e adolescentes da cidade e capacitações internas com os integrantes do Caravana. Outrossim, nos articulamos com figuras políticas, lideranças e movimento estudantil para mobilização de dissolução da lei vigente, todavia é um processo árduo e demorado que ainda não obteve retorno em sua proposta.

Além disso, ficam como indicativos de ações ainda necessárias de serem desenvolvidas em nova vigência do Programa: a construção de Seminário para a comunidade e profissionais que compõem a rede de proteção das crianças e adolescentes, tendo como tema: violência sexual e as questões étnicos raciais, promovendo um debate sobre garantias de direitos, tendo como horizonte a intervenção profissional codiana no campo dos direitos e não se atentando apenas às violências sofridas, mas também a sua bagagem étnica e os percalços que as envolvem, sugerida na atividade de intervenção da ABEPSS itinerante.

Concomitantemente, outra proposta futura, é o curso de capacitação ministrado pela professora Maria Lúcia Pinto Leal, da Universidade de Brasília (UnB), em parceria com a Escola Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (ENDICA), intulado: "Políticas Públicas e Redes de Atendimento e Atenção a Crianças e Adolescentes em Situação de Violência Sexual", composto por quatro unidades interligadas, sendo elas: políticas públicas e redes de enfrentamento; marcos e conceitos sobre direitos sexuais; questões étnico-raciais; redes de internet e violência sexual, contribuindo de maneira significativa para o projeto, haja vista que, também apresenta boas práticas no enfrentamento ao abuso e à exploração sexual para as crianças e adolescentes do município.

Para mais, as ações atenderam um total de quatro comunidades beneficiárias, sendo destas comunidades: 7 (sete) profissionais da casa lar, 6 (seis) docentes supervisores acadêmicos da UFCG (Universidade Federal de Campina Grande), 1 (uma) assistente social do IFPB (Instituto Federal da Paraíba) do distrito de São Gonçalo em Sousa-PB, 1 (um) integrante do CRESS – Paraíba (Conselho Regional de Serviço Social) e 15 (quinze) discentes do curso de graduação de Serviço Social da

UFCG.

#### 4. Conclusão

Conclui-se que, o programa Caravana da P.A.S, alcançou seus objetivos ao promover capacitações contínuas para profissionais e ativistas dedicados ao Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, disseminando informações fundamentais e engajando a comunidade no fortalecimento da rede de proteção local, fomentando ainda, uma articulação mais eficaz entre as instituições da rede de proteção integral de crianças e adolescentes. Todavia, teve sua aplicabilidade integral comprometida mediante a lei municipal supracitada, podendo potencializar sua atuação mediante uma possível dissolução da mesma no futuro.

Para mais, o projeto demonstrou ser de extrema importância, após a crescente demanda por suas capacitações por parte de outras instituições, também revelando a lacuna de formações específicas, refletindo a urgência e a importância de iniciativas que promovam a educação continuada. Sendo, desta maneira, essencial para garantir que os profissionais e ativistas das áreas mantenham-se atualizados, amplie seus conhecimentos e aprimorem seus trabalhos, para garantir uma melhor qualidade no atendimento, consolidando, assim, um ambiente mais seguro e acolhedor para este público.

O projeto está intrinsicamente ligado aos princípios e práticas do Serviço Social, atuando como executor na promoção dos direitos de crianças e adolescentes. A educação continuada, proporcionada pelo projeto contribui para qualificação do atendimento, fortalece a articulação dos recursos e das redes de apoio e atua nas defesas dos direitos, elementos constituintes da atuação do Serviço Social. O projeto contribui para a construção de uma rede de proteção mais integrada, onde a colaboração entre diferentes setores e profissionais se torna essencial para garantir o bem-estar e a proteção integral de crianças e adolescentes. Além disso, ao investir na formação continuada, o projeto não apenas fortalece a atuação do Serviço Social, mas também, contribui para a construção de uma sociedade justa e igualitária, na qual os direitos de todas as crianças e adolescentes sejam respeitados e garantidos.

#### 5. Referências

ACNELLI Vera. Instituto Alana (org.) **Primeira Infância no Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes: uma experiência a ser aplicada**. São Paulo: Alana, 2019.

RUSSO, G. H. A. Para não jogar as crianças no rio... O desafio da garantia dos direitos humanos de crianças e adolescentes no Brasil. In: COELHO, Ivonete Soares; SOUZA, Cínthia Simão; SILVA, Hiago Trindade de Lira; COSTA, Vilsemácia Alves (Orgs.). **Serviço Social e criança e adolescente: a produção do conhecimento na FASSO/UERN (1990-2011)**. Mossoró-RN: Edições UERN, 2012.

SILVA, Sofia Vilela de Moraes e. **Violência sexual contra crianças e adolescentes e eficácia social dos direitos infanto-juvenis: subsídio à formulação de políticas públicas ao município de Maceió**. Maceió: EDUFAL, 2011.

<sup>1, 2, 3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Orientadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Coordenadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. ADPF 460 / PR:**

Direito à Educação. M. Curiae: União Nacional dos Conselhos Municipais de Educação - UNCME, Artigo 19 Brasil, Comitê Latino-Americano e do Caribe para a Defesa dos Direitos das Mulheres - CLADEM/Brasil, Themis - Gênero, Justiça e Direitos Humanos, Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação - CEPIA, Instituto Maria da Penha - IMP, Centro Feminista de Estudos e Assessoria - CFEMEA, Associação Tamo Juntas - Assessoria Jurídica Gratuita para Mulheres Vítimas de Violência, Instituto Mais Cidadania. Relator: Min. Edson Fachin. Brasília, 2025. Disponível em: [\[http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp\]](http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp) (<http://www.stf.jus.br/portal/autenticacao/autenticarDocumento.asp>). Acesso em: 22 fev. 2025.

***Agradecimentos***

À coordenadora e idealizadora do projeto, Maria Cláriça Ribeiro Guimarães, à docente orientadora Ingridy Lammonikelly da Silva Lima, à Casa Lar e à ABEPSS pelo espaço ofertado e parceria crucial nas atividades do projeto e a todos(as) que de alguma forma fizeram parte do Programa caravana da P.A.S e nos apoaram.

À UFCG (Universidade Federal de Campina Grande) pela aprovação do projeto por meio do edital PROBEX nº 002/2024 PROBEX/UFCG.

<sup>1, 2, 3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Orientadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Coordenadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>1, 2, 3</sup> Estudantes de Graduação, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>4</sup> Orientadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.

<sup>5</sup> Coordenadora professora, UFCG, Campus Sousa, PB. Brasil.